

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04 / 08 / 93



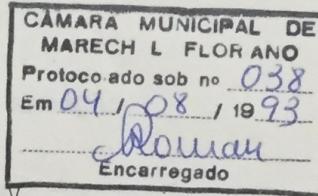
ORDEM DO DIA
EM 04 / 08 / 93

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 0032/93



REAJUSTA U.P.V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em adiantamento de 31,49% (trinta e um vírgula quarenta e nove por cento), para a correção da Unidade Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - O adiantamento que se refere o artigo anterior, será descontado do percentual a ser concedido para a correção da Unidade Padrão de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 1993.

Marechal Floriano, 26 de julho de 1993.

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 04 / 08 / 93

Elias Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL

Sessão "Extraordinária"

Em 04 / 08 / 93

APROVADO EM 1º E UNANIMIDADE
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04 / 08 / 93

Rubrica do Presidente

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 04 / 08 / 93

~~EXPEDIENTE DO DIA
EM 04.08.1993~~



~~ORDEM DO DIA
EM 04.08.1993~~

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 0007/93

AO PROJETO DE LEI N° 0032/93

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 013
Em 04/08/1993
<i>Reinaldo</i>
Encarregado

Nesta oportunidade entra em pauta o PROJETO DE LEI n° 0032/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 26 de julho de 1993, o qual "REAJUSTA U.P.V.

A matéria foi lida na Sessão Extraordinária do dia 04.08.93, e, examinado por esta Comissão.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Esta Comissão, após examinar o PROJETO DE LEI N° 0032/93, e, não encontrando nenhum óbice legal, esta Comissão decidiu pela aprovação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1993.

Nides de Freitas
NIDES DE FREITAS - Presidente

Moacyr Elias Kuster
MOACYR ELIAS KUSTER - Relator

José Klein
AMARÍLIO JOSE KLEIN - Secretário

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/93



ORDEM DO DIA

EM 04/08/93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 0006/93

AO PROJETO DE LEI N° 0032/93

RELATÓRIO

Nesta oportunidade entra em pauta o PROJETO DE LEI N° 0032/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 26 de julho de 1993, o qual " REAJUSTA U.P. V.".

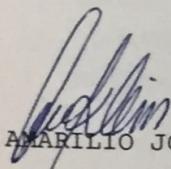
A matéria foi lida na Sessão Extraordinária do dia 04.08.93, e, examinado por esta Comissão.

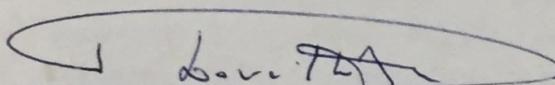
É O RELATÓRIO.

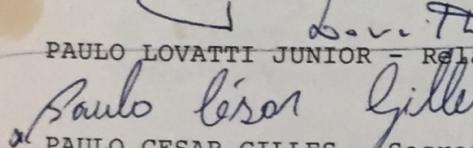
PARECER

Esta Comissão, após examinar o PROJETO DE LEI N° 0032/93, e, não encontrando nenhum impedimento legal, esta missão decidiu pela aprovação.

Sala das sessões, 04 de agosto de 1993.


AMARILIO JOSE KLEIN - Presidente


PAULO LOVATTI JUNIOR - Relator


PAULO CESAR GILLES - Secretário